



Comprovante de Publicação

Nº: **41534**

Identificação: **1429/2018**

Data/Hora Veiculação: **26/03/2018 00:00**

Data Publicação : **27/03/2018**

Ato: **DECRETO Nº 31.959/2018 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E REGULAMENTA SUA ATUAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E REGULAMENTA SUA ATUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.959/2018 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Municipal de Publicização e regulamenta sua atuação, conforme específica." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, e atendendo o requerido nos Ofícios nº 056 e 058/2018 SMSA/SG e no Protocolo da SMGP Nº 886 de 2018, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal de Publicização, sem qualquer remuneração: ? CARLOS ALBERTO DE ANDRADE - Presidente - CPF: 924.749.349-87 ? ALBERTO FILIPAK JUNIOR - Membro - CPF: 962.850.879-20 ? DEBORA REGINA SABINO - Membro - CPF: 875.919.959-87 ? ELIANE KRIGER DE PAIVA - Membro - CPF: 392.172.729-49 ? FERNANDA MELLO RIBEIRO - Membro - CPF: 059.087.829-80 ? LAURIANA SANTOS DE SOUZA - Membro - CPF: 872.937.579-72 ? ANDRE LUIZ DREVENIAK - Secretário - CPF: 075.308.539-96 Art. 2º - A Comissão Municipal de Publicização prevista no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.856/08, na sua função de órgão de decisão superior terá as seguintes atribuições: I ? emitir parecer quanto a qualificação da entidade privada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.856/08, encaminhando-o ao Prefeito Municipal; II ? realizar o processo seletivo ou avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais, assim como emitir relatório e resultado da escolha do projeto e da entidade a ser habilitada para assinatura do Contrato de Gestão. Art. 3º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata assinada por todos os seus membros. Parágrafo Único ? Além das atas, a Comissão poderá se valer de outros registros, relatórios e documentos que reputar necessários à melhor ilustração de suas atividades. HRCL334.GER - 23/03/2018 - 9:36:56 AM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 ----- Continuação DECRETO Nº 31.959/2018 Pág: 2 ----- Art. 4º - A Comissão Municipal de Publicização adotará, no uso de suas atribuições, critérios de avaliação pontuada para a qualificação de entidade privada como Organização Social, verificando-se o melhor cumprimento dos seguintes fatores: I ? ênfase no atendimento do cidadão-cliente, como flexibilização e agilização nas ações empreendidas; II - experiência administrativa associada a casos de sucesso da entidade; III ? eficiência e otimização dos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados, com uso racional dos recursos disponíveis; IV ? transferência das ações e forma de disponibilização de acesso para o controle social; V ? economicidade, valendo-se da proposta mais vantajosa, baseado no conjunto de melhor técnica e preço. Parágrafo Único ? Para melhor avaliação de desempenho, a Comissão poderá efetuar visitas técnicas nos locais em que a entidade tenha atuação na área objeto da publicização. Art. 5º - A Comissão reunir-se-á uma vez por semana, ordinariamente extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente. e, Art. 6º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.008/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Obs.:Ato Republicado por incorreção. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL334.GER - 23/03/2018 - 9:36:56 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.26 10:43:39 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432